DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Segunda-feira, 18 de novembro de 2024 | Ano IV | Edição nº 699

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3

Gabinete 6
Atos Oficiais 6
Leis 6

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Edital de NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da Transcrição 5.517 do 1º CRI de Tatui-SP, com acesso pela Rua Rua Barão do Rio Branco neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto que a regulamenta nº 9.310/2018, NOTIFICA terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 100000215/2024 disponível para consulta. O perímetro de regularização está descrito a seguir:

Descrição do Perímetro A da Quadra Georreferenciada.

Descrição do perímetro A da Quadra AW localizada no Município de Bofete, Comarca de Porangaba/SP.

Inicia-se no ponto 1, de coordenadas **74º42'50.2873 N 78º07'35.896 E**, seguindo com distância de 68,50 metros, com azimute de 142º 41' 34", confrontando nesta extensão com a Rua João Martinelli, chega-se ao ponto 2, de coordenadas **74º42'44.8377 N 78º07'77.406 E**, seguindo com distância de 81,21 metros, com azimute de 52º 51' 28", confrontando nesta extensão com a Praça Prefeito Silio Pelegrini Biagioni e a Rua Praça da Matriz, chega-se ao ponto 3, de coordenadas **74º42'49.7410 N 78º08'42.139 E**, seguindo com distância de 29,13 metros, com azimute 323º 27' 41", confrontando nesta extensão com a Rua Barão do Rio Branco, chega-se ao ponto 4, de coordenadas **74º42'52.0809 N 78º08'24.788 E**, seguindo com distância de 26,17 metros, com azimute de 233º 53' 6", confrontando nesta extensão com imóvel de Matrícula nº 15.111 Porangaba-SP, chega-se ao ponto 5, de coordenadas **74º42'50.5369 N 78º08'03.653 E**, seguindo com distância de 8,40 metros, com azimute de 323º 43' 19", confrontando nesta extensão com os imóveis de Matrícula nº 15.111 Porangaba-SP, chega-se ao ponto 6, de coordenadas **74º42'51.2267 N 78º07'98.590 E**, seguindo com distância de 8,90 metros, com azimute de 322º 54' 47", confrontando nesta extensão com os imóveis de Matrícula nº 18.816 Porangaba-SP, chega-se ao ponto 7, de coordenadas **74º42'51.9175 N 78º07'93.368 E**, seguindo com distância de 20,21 metros, com azimute de 232º 54' 43", confrontando nesta extensão com imóvel de Matrícula nº 15.188 Porangaba-SP, chega-se ao ponto 8, de coordenadas **74º42'50.6998 N 78º07'77.240 E**, seguindo com distância de 11,77 metros, com azimute de 325º 40' 0", confrontando nesta extensão com a com imóvel de Matrícula nº 15.188 Porangaba-SP, ao ponto 9, de coordenadas **74º42'51.6726 N 78º07'70.613 E**, seguindo com distância de 5,13 metros, com azimute de 329º 25' 20", confrontando nesta extensão com os imóveis de Matrícula nº 15.188 Porangaba-SP, chega-se ao ponto 10, de coordenadas **74º42'52.1844 N 78º07'67.577 E**, seguindo com distância de 4,92 metros, com azimute de 337º 58'58", confrontando nesta extensão com imóvel de Matrícula nº15.187 Porangaba-SP, chega-se ao ponto 11, de coordenadas **74º42'52.5278 N 78º07'65.593 E**, seguindo com distância de 37,90 metros, com azimute de 232º 54' 15", confrontando nesta extensão com os imóveis de Matrícula nº 6.301 Conchas-SP, Matrícula nº 2.821 Conchas-SP e Matrícula nº 15.786 Porangaba-SP, encerrando o Perímetro A da área da quadra com 4.134,79 metros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema de coordenadas UTM/ MC 51º W / SIRGAS 2000 - fuso 22 S. Levantamento topográfico realizado com GPS / RTK i80.

Ortofoto gerada no dia 12 de março de 2024 pelo Drone Mavic 2.

Descrição do Perímetro B da Quadra Georreferenciada

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ELISA DIEGOLI DALBEM
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/069DC6F2FC7C467F9D1049F9CD53671E

Descrição do perímetro B da Quadra AW localizada no Município de Bofete, Comarca de Porangaba/SP.
Inicia-se no ponto 12, de coordenadas **74º42'56.1225 N 78º07'94.431 E**, seguindo com distância de 19,80 metros, com azimute de 323º 5' 12", confrontando nesta extensão com a Rua Barão do Rio Branco, chega-se ao ponto 13, de coordenadas **74º42'57.7026 N 78º07'82.562 E**, seguindo com distância de 30,39 metros, com azimute de 233º 28' 27", confrontando nesta extensão com a Rua Etozib Capelari, chega-se ao ponto 14, de coordenadas **74º42'55.8930 N 78º07'58.142 E**, seguindo com distância de 20,00 metros, com azimute de 143º 43' 53", confrontando nesta extensão com imóvel de Matrícula nº 13.753 Porangaba-SP, chega-se ao ponto 15, de coordenadas **74º42'54.3084 N 78º07'70.339 E**, seguindo com distância de 30,57 metros, com azimute de 52º 7' 33", confrontando nesta extensão com imóvel de Matrícula nº 4.080 Conchas-SP, encerrando o Perímetro B da área da quadra com 601,84 metros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema de coordenadas UTM/ MC 51º W / SIRGAS 2000 - fuso 22 S. Levantamento topográfico realizado com GPS / RTK i80.
Ortofoto gerada no dia 12 de março de 2024 pelo Drone Mavic 2.

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ELISA DIEGOLI DALBEM
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/069DC6F2FC7C467F9D1049F9CD53671E

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
069DC6F2FC7C467F9D1049F9CD53671E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: SIMONE ELISA DIEGOLI DALBEM em 13/11/2024 15:38:11
CPF:***.***-.698-00
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/069DC6F2FC7C467F9D1049F9CD53671E

GABINETE

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Lei nº 2.369 de 06 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, fica denominado de "**ELON CARLOS DE CAMARGO**".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de novembro de 2024.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9D95981D06844DA4AAF4BB3872C623E4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
9D95981D06844DA4AAF4BB3872C623E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 07/11/2024 08:13:55
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9D95981D06844DA4AAF4BB3872C623E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Lei nº 2.370 de 06 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA BFT 345.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O trecho da estrada BFT 345, localizado entre a Estrada Luzinete Cabrera da Silva (BFT 030) e a Rodovia Lázaro Cordeiro de Campos (SP 147) neste Município, passa a denominar-se Estrada "**LUIZ PRIMO ZANCHETTA**" (Precursor do Grupo Zanchetta).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de novembro de 2024.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E5B2FEA1F68F4D9EAD6DBBBCDC38B722

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
E5B2FEA1F68F4D9EAD6DBBBCDC38B722

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 07/11/2024 08:14:30
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E5B2FEA1F68F4D9EAD6DBBBCDC38B722

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Lei nº 2.371 de 06 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Tempo Integral, localizada na Rua Francisco Clemêncio do Amaral, nº 40, passa a denominar-se Escola Municipal de Tempo Integral "**PROFESSOR ONIVALDO JOSÉ MARTINS"**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de novembro de 2024.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2FF21276911341 3BAE23390C2C111FB4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
2FF212769113413BAE23390C2C111FB4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 07/11/2024 08:15:01
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2FF212769113413BAE23390C2C111FB4